



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de imóvel para funcionamento da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA, no município de Capanema.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24: É dispensável a licitação:

(...)

X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade do Município cumprir obrigação firmada em termo de cooperação com a Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA, para implantação de campus universitário no município, onde o local de instalação é a contrapartida da Administração Municipal.

A locação de imóvel é necessária pois o Município de Capanema não dispõe de local próprio para o funcionamento do campus, e assim cumprir com a obrigação do termo de cooperação.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel situado a Rua João Pessoa nº121(2323), Centro, Capanema, tendo em vista que, após visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado á utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptação para atender ás necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.



Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/98, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em **R\$4.021,00(quatro mil e vinte e um reais)mensais**. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2017:

09.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.362.2114.2077– Apoio ao ensino superior

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 05 de Janeiro de 2017.

Adalberto Damião do Nascimento
Comissão de Licitação
Presidente